PORTARIA Nº 238/2022

BARUERI, 31 DE MAIO DE 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 307/2022 da Câmara Municipal de Barueri, solicitando a cessão do Servidor Sr. Adilson Bernardes,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder o servidor, **Sr. ADILSON BERNARDES**, matrícula n° 201022, investido no cargo de provimento em comissão de Chefe de Média Complexidade, referência DAC 05, para exercer suas atividades junto à Câmara Municipal de Barueri, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 31 de maio de 2022 até 31 de maio de 2024, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE